



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**TERMO DE POSSE N.º 014/2022**

Termo de posse para o cargo de: **PROFESSOR D 1º ao 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL** do Grupo Ocupacional: **MAG - 303** Classe: **B** Referência Salarial: **I**, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

Aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **setembro** de **2022**, no Paço Municipal, sito a Avenida Valter Luiz Fillus nº 1133 nesta cidade, o presente Secretário Municipal de Administração, Sr. Jamil de Souza Mosso e a servidora: **Nayara Vitória Moraes da Costa**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º **1229286 SESDC/RO**, e do **CPF n.º 035.124.212-02** convocado através do concurso público nº 01/2020 homologado o resultado final Decreto nº 074/2021, processo Administrativo nº 2830/2019, publicado no Diário Oficial dos municípios de Rondônia no dia 20/01/2021 Edição nº 2885, nomeado através da Portaria n.º **036/2022** publicada no átrio Municipal no dia de **28/09/2022**, Lei nº. 089/98, a qual tomou posse no cargo supra mencionado com cargo horário de 40 horas semanais. Subordinado Secretaria Municipal de Educação. Apresentou todos os documentos exigidos no Edital de Convocação nº **016/2022**. Data de exercício **03/10/2022**.

E para constar eu, Renato Jose Salles responsável pelo Departamento de Recursos Humanos Lavrou o presente termo que depois de lido a achado conforme vai assinado pelo Secretario Municipal de Administração **Jamil de Souza Mosso**, e pelo (a) Servidor (a) ora empossado.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **JAMIL DE SOUZA MOSSO, SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 28/09/2022 às 09:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **NAYARA VITORIA MORAES DA COSTA, PROFESSOR "D"**, em 28/09/2022 às 09:38, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](http://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **301399** e o código verificador **6670C1B0**.

Docto ID: 301399 v1